PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

# LEI MUNICIPAL N°. 834/2011

## ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, em conformidade com os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, disposições contidas no Plano Plurianual 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, aprova a seguinte a Lei, a qual eu, Prefeito Municipal, faço publicar:

Art. 1°. - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício financeiro de 2011, nos termos da Legislação em vigor, especialmente os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no montante de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para a abertura da seguinte dotação orçamentária:

| CÓDIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | ELEMENTOS/ FICHA N°. | VALOR – R$ |
|---|---|---|---|
| 2.13.1.13.392.0008.1058 | Reforma de Praça Pública | 44905101 / 395 | 55.000,00 |
| **TOTAL** | | | 55.000,00 |

Art. 2°. - Para fazer face a suplementação prevista no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
I - Anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | ELEMENTOS/ FICHA N°. | VALOR – R$ |
|---|---|---|---|
| 20912781201001037 | Centro de Esportes c/piscina, Vestiario etc | 44905101 | 55.000,00 |
| **TOTAL** | | | 55.000,00 |

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 14 de dezembro de 2011.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal